



DECRETO Nº 02837/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.055,00 (cinco mil cinquenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	110		100	1.700,00
02.11.01.08.122.0006.1.019 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP. P/ SEC. DE DESENV. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	506		100	2.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	633		100	1.250,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	105,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.055,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.04.04.122.0001.1.104 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SUP. DE LICITACOES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	99		100	1.000,00
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	105		100	700,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531		100	2.000,00
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	627		100	1.250,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	645		100	105,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.055,00
TOTAL DE RECURSO				5.055,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 24 de julho de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL